

Controladoria Geral do Município

**Relatório
1º Quadrimestre
2018**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SARANDI/PR**



Entidade: Prefeitura do Município de Sarandi
Período: 1º QUADRIMESTRE DE 2018.

RELATÓRIO FINAL

Instituído pela Lei Complementar nº 150/2007, cumprindo com a atribuição de fiscalizar as Ações da Gestão Municipal o Controle Interno, no uso de suas atribuições legais acompanha os atos da Administração realizando visita *in loco*, *check list* por amostragem e avalia os relatórios encaminhados pela Administração.

Vale destacar que o Controle Interno executa suas atividades de acordo com sua disponibilidade de recursos humanos e recursos materiais, avaliando as ações da gestão através procedimentos administrativos destacados acima e acompanha diariamente o envio de dados do SIM-AM. No 1º Quadrimestre constatou-se que:

Do cumprimento da Agenda de Obrigações

A Agenda de Obrigações fixada pela Instrução Normativa nº141/2018 - TCE/PR, a qual contém o cronograma para a publicação dos Relatórios de Gestão, bem como o envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado por meio do SIM-AM, é acompanhada por esta Controladoria diariamente. Destacamos que o município está mantendo os prazos estipulados de forma satisfatória (*Desempenho abaixo médio*).

Da análise dos Processos Licitatórios

A licitação foi formalizada por meio de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado constando no processo a autorização emitida pela autoridade competente para realização da licitação. As licitações, conforme análises por amostragem, foram realizadas atendendo as demandas das secretarias municipais, bem como as exigências dos editais, Pareceres Jurídicos e de acordo com as exigências das Legislações específicas.

Do acompanhamento dos sistemas SIOPE e SIOPS

O Ministério da Saúde e o Ministério da Educação disponibilizaram o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos. Os municípios devem informar em ambos os sistemas os investimentos nas áreas comentadas, conforme contido na Portaria Interministerial 424/2016, combinada ao art. 165, parágrafo 3º da Constituição Federal e Art. 52 Lei Complementar 101-LRF. Para o ano de 2018 a inserção de dados nesses sistemas deveria ser entregue bimestralmente, tendo o ente até 30 dias do bimestre subsequente para a entrega dos dados.

O Ministério da Saúde emitiu um comunicado (CSIOPS 03/2018) informando que devido à adequação no sistema o mesmo seria disponibilizado para preenchimento dos dados na data de 19/03 e para a transmissão em 29/03, contudo o sistema foi disponibilizado apenas em 01/05/2018 apenas para preenchimento a transmissão ainda não foi liberada a entrega das informações inseridas bimestralmente será requerida para o ano de 2019.

Conforme comunicado nº 08/2018 do CSIOPS emitido em 04/06/2018, os municípios não sofrerão sanções por conta da não transmissão dos dados até a presente data visto que o sistema para transmissão dos dados estava sofrendo atualização e por esse motivo não foi possível disponibiliza-lo em tempo hábil.

Quanto ao Sistema da Educação - SIOPE o município de Sarandi encontra-se em atraso com as informações do 1º bimestre de 2018 (conforme informação recebida em 24/05/2018). A responsável pela inserção dos dados no sistema relatou que a versão para 2018 está apresentando

1
24



erro ao ser baixada, por esse motivo foi enviado email para o gerenciador do programa com intuito de sanar o problema.

Na data de 05/06/2018 a responsável nos informou que o problema em relação ao sistema foi sanado e que as informações do primeiro bimestre serão enviadas até dia 08/06/2018.

Do Acompanhamento do Portal da Transparência

A Lei Federal 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional ao cidadão de acesso à informação sobre as ações da Administração Pública. Esse direito se materializa por meio dos Portais da Transparência constante nos sites dos órgãos da Administração Pública.

Analisamos a inserção de documentação nos tópicos do ícone Publicações no Portal da Transparência do Município no período de Janeiro a Abril/2018 verificando que os tópicos Cartão Corporativo, Cessão e Doações de Bens Patrimoniais, Lei 2367/2017, Pagamento de Ajuda de Custo e Verbas de representação de Gabinete, não possuem documentação anexada.

Importante destacar que o Município assinou junto ao Ministério Público Federal o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, para cumprimento da ação Civil Pública nº5003479-74.2018.4.04.7003 relacionado à correta inserção de dados no Portal da transparência.

Das alterações contratuais

Ao analisar os aditivos contratuais averiguou-se que na juntada de documentação estavam faltando documentos que comprovassem a manutenção da condição de habilitação da tomadora conforme indicação do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/1993 (Detalhamento tabela anexa).

Do Acompanhamento da Educação:

A Constituição Federal de 1988 em seu art. 212 caput fixa os percentuais que a União, Estado, Distrito Federal e os Municípios devem aplicar na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino durante o exercício. Cabe aos municípios o percentual de 25% da receita líquida dos impostos para investimento em educação, para gerir esses recursos criou-se o FUNDEB – O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

O Inciso XII, art. 60 da Emenda Constitucional 53/2007 impõe que 60% do recurso deve ser destinado a remuneração dos profissionais do magistério, os 40% restantes podem ser investidos em outras áreas não sendo possível usar para remuneração dos profissionais, ainda, é obrigatória a utilização de no mínimo 95% do recurso no exercício corrente podendo deixar apenas 5% para utilização no exercício subsequente.

No 1º quadrimestre de 2018, as despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, totalizaram 20,22% da Receita Líquida de Impostos, indicando que no decorrer do ano, as despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, alcançarão o Limite Constitucional Anual de 25%, cumprindo, portanto, o estabelecido na Constituição Federal.

(Detalhamento tabela anexa).

PNAE:

O Município recebeu visita do CECANE/PR (Centro de Colaboração em Alimentação e Nutrição do Escolar – PR), um órgão que em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FNDE presta assessoria aos municípios para o desenvolvimento das ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O CECANE acompanhou os setores envolvidos na Alimentação Escolar e após verificação emitiu as conclusões e as orientações a respeito dos achados.



A assessoria resultou no Plano de Ação para a Alimentação Escolar Municipal contendo as adequações que devem ser realizadas, dentre as quais está a realização de chamamento público para aquisição de produtos da Agricultura Familiar e cooperativas.

O Programa de Alimentação Escolar - PNAE - é um programa Federal que visa o fomento da alimentação saudável na escola e o desenvolvimento da Agricultura Familiar e das cooperativas. O programa repassa aos municípios uma verba para que seja gasta exclusivamente com a alimentação escolar e, ainda, exige que 30% desse valor seja gasto com a compra de produtos hortifrutigranjeiro da Agricultura familiar, conforme Resolução 26/2013, Art. 24.

Alimentação Escolar:

Ao analisar o Relatório de empenhos emitidos para Alimentação Escolar verificou-se que o Exercício de 2017 e o 1º Quadrimestre de 2018 o custeio da referida área foi realizado apenas por meio das fontes vinculadas sendo elas o PNAE e o Salário Educação. As fontes em comento possuem caráter complementar e não para custeio integral. É dever da União, Estado e Município manter as ações em Alimentação Escolar, ou seja, o Município deve investir Recursos Livres na compra de alimentos para os escolares.

Do Acompanhamento da Saúde

Consideraram-se despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Município, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que atendam a critérios específicos e que estejam alocadas em Fundo de Saúde. No 1º Quadrimestre de 2018, as despesas com saúde atingiram o montante da ordem de R\$ 8.106.626,36, correspondendo a um percentual de 22,48%, indicando que o limite de 15% estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012 ultrapassaram o mínimo exigido conforme inciso I, alínea 2ª art. 198 da C.F/88 (conforme Relatório publicado em 27/05/2018 no Jornal O Diário nº 13.518).

Do acompanhamento do Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA)

Foram investidos R\$ 845.829,82 (oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte nove e oitenta e dois centavos) 1º Bimestre (janeiro/fevereiro) e R\$ 1.083.173,89 (um milhão, oitenta e três mil, cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos) no 2º Bimestre (março/abril) conforme Relatório de Gestão em ações voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes para o cumprimento a Instrução Normativa nº. 36/2009 do TCE/PR e Lei Municipal nº 2128/2014 totalizando no primeiro quadrimestre do exercício de 2018 R\$ 1.929.003,71 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, três reais e setenta e um centavos) cumprindo o princípio constitucional da absoluta prioridade à criança e ao adolescente, no âmbito das políticas públicas municipais e dispõe de outras instruções pertinentes.

Do Acompanhamento das Reuniões do Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA)

Em participação em reunião com o Conselho Municipal da Criança e Adolescente-CMDCA e Entidades cadastradas neste Conselho foram apresentados subsídios para fomentação de ações para a Mobilização e explanação da visibilidade aos trabalhos elencados para o desenvolvimento da Criança e Adolescente aos quais, hoje as Entidades desempenham, numa ação conjuntiva com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, Secretaria Municipal de Assistência Social para impulsionar meios de captação de recursos ao FIA - Fundo da Infância e Adolescente, potencializar as doações realizados pelos empresários e a divulgação



da doação pela Nota Paraná pelos cidadãos no intuito de reverter este fim em mais ações para Desenvolvimento social da Criança e Adolescente de nosso Município.

Das Despesas de Pessoal e Limites

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas em relação a Receita Corrente Líquida Municipal está acima dos limites legais, permitido pela LRF, Poder Executivo. No 1º Quadrimestre de 2018, o Poder Executivo apresentou despesa com pessoal no valor total de R\$ 84.376.664,54. Após análise do relatório, constatou-se que o índice de despesa com pessoal está 51,24% do acima do Limite de Alerta de 48,60% - conforme inciso II do §1º do art.59 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) - 90% sobre o limite máximo permitido, conforme Relatório emitido pelo contador.

Da Contratação de Pessoal

Ao analisar os Processos de Licitação Inexigível verificou-se que houve contratação de empresa especializada para prestar serviços a Secretaria Municipal de Saúde para suprir as necessidades com médicos Clínico Geral, Plantonista e Médico Especialista nas áreas de Oftalmologia, Psiquiatria, Neurologista, Cardiologista, Ortopedista e Especialista em Ultrassonografias.

A Portaria nº 2567/2016 do Ministério da Saúde, bem como a Constituição Federal nos termos dos artigos 197 e 199 inciso 1º, prevê a contratação de instituições privadas em caráter **apenas complementar** ao Sistema Único de Saúde - SUS, pois sua atuação permanente é dever indelegável do Município. Ao persistir na contratação por meio de Licitação o Município estará descumprindo a regra constitucional do concurso público (art. 37, II, CF) para admissão de pessoal pelos entes públicos e configurando terceirização de atividade fim da Administração.

Essa forma de contratação poderá resultar em responsabilização ao Gestor Municipal, conforme Acórdão 4892/2016 e 680/2006 do TCE/PR - Tribunal Pleno.

Do acompanhamento dos Créditos Adicionais

A abertura de créditos adicionais se manteve abaixo do limite permitido na forma do Art. 06º Caput, da Lei Municipal Nº 2286/2016 de 15/12/2016.

Das publicações dos Relatórios de Gestão Orçamentária

O Relatório Resumido de Execução - RREO e RGF- Relatório de Gestão Fiscal foram devidamente publicados em 27/05/2018 no Jornal O Diário nº 13.518 páginas nº 07, 08, 09 10, 11, cumprindo a Agenda de Obrigações para o exercício de 2018 - Instrução Normativa 141/2018.

Do acompanhamento das Transferências Voluntárias

As Subvenções Sociais concedidas foram executadas conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso, devidamente registrado no Sistema Integrado de Transferências Voluntárias do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - SIT, conforme Lei Federal nº 13.019/14, alterado pela Lei nº 13.204/15, Instrução Normativa nº 61/2011, Resolução 28/2011 alterada para 46/2014.

Os fiscalizadores das referidas parcerias realizam visitas *in loco* acompanhando a execução do objeto e fornecendo as devidas orientações as entidades tomadoras.

Do acompanhamento dos Consórcios Estaduais

4
H



Os convênios entre o Estado e Município estão devidamente cadastrados no Sistema de Informações do Tribunal de Contas - SIT, conforme Lei Federal 13.019/2014 alterada pela 13.204/2015, Instrução Normativa nº 61/2011, Resolução 28/2011 alterada para 46/2014.

Os fechamentos bimestrais estão sendo realizados dentro do prazo estipulado legalmente.

Os repasses realizados para custeio de programas da Secretaria de Assistência Social, formalizados em 2013 e 2014, não tiveram movimento no 1º Bimestre de 2018.

Sobre o convênio com a Secretaria da Agricultura e Abastecimento - SEAB, para a aquisição de um Caminhão Trucado, o caminhão já foi adquirido e encontra-se em uso, a próxima etapa é a realização da finalização no - SIT que é de responsabilidade da SEAB.

Há registrado no SIT outros 6 convênios Estaduais, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, possui 4 registros para as seguintes aquisições: dois carros, uma Van, fomento para melhoria na infra-estrutura urbana e aquisição de veículos e equipamento rodoviário. A Secretária de Estado da Cultura possui 1 registro voltado a reforma e a adequação da "Casa da Cultura" - Irmã Antona, e o Instituto Paranaense de Ciência do Esporte para aquisição de Van.

Os seis convênios estão devidamente formalizados aguardando repasse para iniciar a execução (*detalhamento tabela anexa*).

Do acompanhamento dos Convênios Federais

Os Convênios firmados entre o Município e o Governo Federal estão devidamente cadastrados no SICONV, conforme Portaria Interministerial nº 424/2016, todos possuem contrapartida do Município cada qual com seu percentual fixado no projeto. (*detalhamento em anexo*).

Dos Conselhos Municipais

O Município possui 17 (dezessete) Conselhos instalados e atuantes que realizam as reuniões mensalmente ou bimestralmente - a depender da agenda de cada conselho. Em fase de reestruturação existem 7 (sete) conselhos e 2 (dois) conselhos em fase de discussão para criação sendo eles o Conselho Municipal de Direitos Humanos e Conselho Municipal de Esporte, conforme relação enviada pelo GRC- Gabinete de Relações Comunitárias.

Do acompanhamento das obras no Município

Os responsáveis pela fiscalização das obras do Município apresentam detalhadamente as referidas medições dos serviços executados das obras em andamento datadas, devidamente carimbadas e assinadas para liberação dos pagamentos. Procedem tais medições com os devidos laudos acompanhados com fotos das etapas já concluídas, de modo a evitar pagamentos antecipados ou discrepâncias entre os serviços medidos e pagos.

Referente à execução dos contratos de obras, não está sendo cumprida a cláusula dos contratos que se refere à emissão das ordens de serviços que deveriam ser emitidas 05(cinco) dias após a data de assinatura e constar no referido processo licitatório, conforme Manual de Orientações de Obras Públicas do TCE-PR.

O Município está recebendo diversas advertências através do SGA em relação as obras paralisadas no município a mais de 6 meses.

Do Acompanhamento da Dívida Ativa

Em consonância com o Relatório do Comparativo da Receita da Dívida Ativa - Orçada com a Arrecadaada, referente ao 1º Quadrimestre de 2018 verifica-se que o município arrecadou (28,62%) do valor orçado (R\$ 8.787.050,00) o montante de R\$ 2.514.958,77 Logo, há uma



diferença não arrecadada aos cofres públicos de R\$ 6.272.091,23 até o período de Janeiro a Abril de 2018.

Em contrapartida, no ano de 2017, o Município arrecadou (21,11%) da Receita da Dívida Ativa Orçada (R\$ 8.661.240,00), ou seja, arrecadou R\$1.828.553,6. Portanto, entre o primeiro Quadrimestre de 2017 e 2018 houve uma diferença percentual de arrecadação para mais de R\$ 686.405,16, ou seja, 72,70% a mais no período de janeiro à abril 2018.

Considerações finais:

Destaca-se que todos os dados foram fornecidos ao Controle Interno com a presteza e agilidade necessária ao trabalho. Apesar de todos os problemas enfrentados pela Administração Municipal, averigua-se que a Gestão Municipal está realizando ações que vão de encontro ao interesse público.

Em relação à folha de pagamento o índice está acima do limite Prudencial, conforme inciso I, II, III art. 22 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Os convênios firmados entre o Município e o Estado para fomentar a Secretaria de Assistência Social enfrentou problemas na execução, devido à dificuldade em realizar processo licitatório por decorrência de descritivos inadequados no Plano de Aplicação.

Recomendações:

- Inserir no Portal da Transparência documentação pertinente aos tópicos que estão sem arquivos ou se o Município não realiza/possui os itens, nesse caso deve-se inserir justificativa esclarecendo tal fato e providenciar o cumprimento do contido no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC;
- A contratação para o cargo de Médico deve ser realizada por meio de concurso público;
- O Chamamento Público para aquisição de produtos da Agricultura Familiar deve ser realizado com urgência para o Município cumprir os 30% obrigatório fixado pelo PNAE;
- Investir Recursos Livres na Alimentação Escolar;
- Promover reuniões periódicas no canteiro de obras para análise e discussão sobre o andamento dos serviços, solicitando esclarecimentos sobre possíveis atrasos e tomar as devidas providências para o cumprimento do contrato;
- Efetuar glosas de medições por serviços, obras ou produtos mal executados ou não executados enquanto contrato estiver vigente e sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
- Referente às prorrogações dos prazos de vigência e execução das obras no município, deve-se formalizar os termos de aditivos e publicação dos mesmos, antes do término da vigência dos contratos;
- Adotar medidas urgentes para diminuir o índice de Gastos com Pessoal que está acima do Limite Prudencial;

Diante do exposto avalio como **Regular com Ressalva** o 1º Quadrimestre de 2018.

Importante ressaltar que a conclusão deste Controle Interno não exclui de responsabilidade por divergências nas informações prestadas pela Gestão Municipal, estando a mesma passiva de procedimentos de fiscalização pelos meios de Controle Externo.

Sarandi, 03 de Julho de 2018.

6
TH



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600



Atenciosamente


Eliângela Ap'lda Silva Freitas
Controladora Geral
Decreto 013/2017

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
 Rua José Emílio de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
 Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8800

**SARANDI****Anexo****Acompanhamento da Agenda de Obrigações (SIM-AM)TCE/PR**

| Mês | Exercício | Data Limite p/ Envio | Data do Envio | Dias de Atraso |
|-----------|-----------|----------------------|---------------|----------------|
| Abertura | 2018 | 30/04 | 20/03 | 0 |
| Janeiro | 2018 | 30/04 | 28/04 | 0 |
| Fevereiro | 2018 | 01/06 | 11/05 | 0 |
| Março | 2018 | 01/06 | 30/05 | 0 |
| Abril | 2018 | 02/07 | 15/06 | 0 |

Limites Constitucionais Referente à Saúde

| DESCRICAO | REALIZADO 1º QUAD. 2018 |
|--|-------------------------|
| Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais | R\$ 36.171.744,78 |
| Valor Aplicado das Despesas Próprias com Saúde | R\$ 11.655.360,12 |
| Percentual Aplicado em Saúde | 22,51% |

Fonte: RREO – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, publicado no jornal O Diário do Norte do Paraná, data 27/05/2018, edição 13.318.

Índice de Gastos com Pessoal

| Relatório SIM-AM | Mês | % Atingido | Despesa em R\$ | Receita Líquida | Art. 59, LRF | | |
|------------------|-----------|------------|-------------------|--------------------|---------------|-------------------|---------------|
| | | | | | Limite Alerta | Limite Prudencial | Limite Máximo |
| | | | | | 48,60% | 51,30% | 54,00% |
| | Janeiro | 51,87 | R\$ 87.858.979,27 | R\$ 169.378.356,76 | | | |
| | Fevereiro | 51,72 | R\$ 88.325.102,09 | R\$ 170.775.778,65 | | | |
| | Março | 52,18 | R\$ 89.414.408,98 | R\$ 171.365.612,82 | | | |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - SIM - AM e Relatório enviado pelo Controlador do Município.

Limites Constitucionais e Legais Referente à Educação

| Índice | Percentual a Cumprir | Investido (%) | Investido (R\$) | Janeiro à Abril - 2018 | | | |
|--------|----------------------|----------------|-------------------|------------------------|--|--|--|
| | | | | | | | |
| FUNDEB | 60% | 63,90% | R\$ 8.911.273,59 | | | | |
| | 40% | 24,18 % | R\$ 3.254.538,65 | | | | |
| | 5% | 11,92% | R\$ 1.654.198,94 | | | | |
| MDE | 25% | 17,60% | R\$ 13.873.470,57 | | | | |
| PNAE | 30% | 0,00 % | R\$ 0,00 | | | | |
| | | Receita FUNDEB | R\$13.873.470,57 | | | | |
| | | Receita PNAE | R\$ 199.548,80 | | | | |

8
+h

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600



Fonte: RREO - 2º Bimestre de 2018, publicado no jornal O Diário do Norte do Paraná, data 27/05/2018, edição 13.518.

Alterações Orçamentárias

| Lei Municipal nº 2286/2016, art. 6º | Valor total | Período Apurado | Valor | % |
|--|-------------------|----------------------------|------------------|--------|
| 25,00% | R\$ 42.993.335,00 | 01/01/2018 à 30/04/2018 | R\$18.477.800,00 | 10,74% |

ORR: Valor abaixo do limite permitido de acordo com a Lei Municipal Nº 2286/2016, de 15/12/2016 na forma do artigo 6º.

Fonte: Demonstrativo fornecido pela Secretaria Municipal de Planejamento na data de 08 de Maio de 2018.

Dívida Orçada e Arrecada para 2018.

| Período | Receita da Dívida Ativa- Arrecadaada (Valor Bruto) | Receita da Dívida Ativa- Arrecadaada (Valor Líquido) | Percentual executado (Valor Bruto) | Percentual executado (Valor Líquido) |
|-------------------------|--|--|--|---|
| Janeiro à abril/2018 | R\$ 2.514.958,77 | R\$ 2.087.311,10 | 23,75% | 28,62% |
| Janeiro à abril/2017 | R\$ 1.976.497,90 | R\$ 1.828.553,61 | 22,59% | 21,11% |

Tabela com os valores da Receita da Dívida Ativa de 2016 à 2018.

| ANO BASE- Apuração do 1º Quadrimestre | Receita da Dívida Ativa- Orçada (Valor Líquido) | Receita da Dívida Ativa- Arrecadaada (Valor Líquido) | Para mais ou para menos | Percentual Arrecadado |
|--|---|--|----------------------------|--------------------------|
| 2018 | R\$ 8.787.050,00 | R\$ 2.514.958,77 | R\$ - 686.405,10 | 28,62% |
| 2017 | R\$ 8.661.240,00 | R\$ 1.828.553,61 | R\$ -6.832.686,39 | 21,11% |
| 2016 | R\$ 7.918.000,00 | R\$ 1.587.025,91 | R\$ -6.330.974,09 | 20,04% |

Fonte: Sistema Eletrônico Gerido Pública, Unidade Responsável Município de Sarandi - PR, 2018. Nota: Tabela elaborada pelo autor.

ANÁLISE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS**Período Apurado - Janeiro à abril de 2018.**

| Modalidade | Total Realizado | Total Analisado | % Analisado |
|-----------------|-----------------|-----------------|-------------|
| Concorrência | 02 | 02 | 100% |
| Dispensa | 15 | 2 | 13,33% |
| Inexigibilidade | 27 | 24 | 88,89% |
| Leilão | 1 | 0 | - |
| Pregão | 40 | 9 | 22,50% |
| Tomada de Preço | - | - | - |
| Aditivos | 75 | 07 | 9,33% |

9
1-1

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**CNPJ Nº 07.083.888/0001-00
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8000*Processos Licitatórios Analisados*

| <i>Qtd.</i> | <i>Concorrência</i> | <i>Objeto</i> |
|-------------|---------------------|---|
| 1 | 05/2017 | Pavimentação Asfáltica (asfalto comunitário) no bairro Jardim Novo Bertioga. |
| 2 | 06/2017 | Pavimentação Asfáltica (asfalto comunitário) no bairro Jardim Nova Aliança-Fase Amazonas. |

| <i>Qtd.</i> | <i>Tomada de Preço</i> | <i>Objeto</i> |
|-------------|------------------------|--|
| 1 | 07/2017 | Contratação de empresa especializada para realizar pavimentação no Jardim das Torres, Secretaria de Urbanismo. |

| <i>Qtd.</i> | <i>Dispensa</i> | <i>Objeto</i> |
|-------------|-----------------|---|
| 1 | 02/2018 | Locação de Escavadeira Hidráulica e Rolo Compactador durante as execuções dos serviços nas manutenções das vias e estradas do Município (Sec. Urbanismo). |
| 2 | 04/2018 | Contratação de empresa por meio de assinatura anual para acesso ao sistema de busca de preços (Sec. Administração). |

| <i>Qtd.</i> | <i>Pregão</i> | <i>Objeto</i> |
|-------------|---------------|---|
| 1 | 137/2017 | Aquisição de Vassourão Ecológico para as Secretarias de Assisências Social, Saúde, SEJUV, Urbanismo e Meio Ambiente. |
| 2 | 115/2017 | Aquisição de caminhão basculante destinado à Sec. de Urbanismo. |
| 3 | 114/2017 | Serviço de locação de estrutura, iluminação e som para as Secretarias Municipais. |
| 4 | 112/2017 | Aquisição de veículo e motocicleta para a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança. |
| 5 | 111/2017 | Serviço de recape asfáltico para a Secretaria M. de Urbanismo. |
| 6 | 103/2017 | Aquisição de equipamentos de telefonia e acessórios necessários a sua operacionalização destinados às Secretarias Municipais. |
| 7 | 102/2017 | Aquisição de máquina de lavar auto, cortador de piso e disco de corte Secretaria de Urbanismo. |
| 8 | 101/2017 | Aquisição de Parque Infantil para Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Cultura e Lazer. |
| 9 | 02/2018 | Aquisição de Medicamento de A - Z para serem distribuídos a população através da Farmácia Popular. |

| <i>Qtd.</i> | <i>Inexigibilidade</i> | <i>Objeto</i> |
|-------------|------------------------|---|
| 1 | 01/2018 | Celebração de termo de Colaboração com a Entidade Associação Norte Paranaense de Reabilitação - ANPR. |
| 2 | 02/2018 | Celebração de termo de Colaboração com a Entidade Associação Paranaense de Amigos dos Excepcionais - APAE, projeto Quebrando Barreiras. |
| 3 | 03/2018 | Celebração de termo de Colaboração com a entidade Assistência Betel visando ação conjunta para atendimento de criança de 0 a 4 anos. |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**MUNICÍPIO DE SARANDI - RS
Rua José Emiliano de Gusmão, 545 - cep: 97111-230
Fone: (54) 3284-2111 / 3284-8800**SARANDI**
CONSTRUINDO UMA NOVA REALIDADE

| | | |
|----|---------|---|
| 4 | 04/2018 | Celebração de termo de Colaboração com a Entidade Associação Amigos dos Excepcionais – APAE, projeto Pintando e Bordando. |
| 5 | 05/2018 | Celebração de termo de Colaboração com a Entidade Associação Amigos dos Excepcionais – APAE, projeto Sem Fronteiras. |
| 6 | 06/2018 | Celebração de termo de Colaboração com a Entidade Lar Nossa Senhora Esperança – LAR, visando realização de ação conjunta para atendimento de crianças de 05 a 11 anos no contraturno escolar. |
| 7 | 07/2018 | Celebração de termo de Colaboração com a Entidade Associação Maternal de Sarandi - AMAS, visando ação conjunta para o atendimento de 180 crianças, 130 em período integral e 50 em meio período. |
| 8 | 08/2018 | Celebração de termo de Colaboração com a Entidade Associação Maringassense de Autistas – AMA, visando ação conjunta para o atendimento de crianças com Síndrome do Espectro Autista. |
| 9 | 09/2018 | Empresa especializada em serviços médicos – Clínica Geral destinado a Unidade Básica de Saúde – UBS. |
| 10 | 10/2018 | Empresa especializada em serviços médicos – Clínica Geral destinado a Unidade Básica de Saúde – UBS. |
| 11 | 11/2018 | Empresa especializada em serviços médicos – Clínica Geral destinado a Unidade Básica de Saúde – UBS. |
| 12 | 12/2018 | Empresa especializada em serviços médicos – Clínica Geral destinado a Unidade Básica de Saúde – UBS. |
| 13 | 13/2018 | Empresa especializada em serviços médicos – Clínica Geral destinado a Unidade Básica de Saúde – UBS. |
| 14 | 14/2018 | Empresa especializada em serviços médicos – Clínica Geral destinado a Unidade Básica de Saúde – UBS. |
| 15 | 15/2018 | Contratação de empresa especializada em clínica médica para suprir a necessidade do profissional na área Especializada em Cardiologia para atender a demanda do CEME (Centro Municipal de Especialidades) |
| 16 | 16/2018 | Contratação de empresa especializada em clínica médica para suprir a necessidade do profissional na área Especializada em Cardiologia para atender a demanda do CEME (Centro Municipal de Especialidades) |
| 17 | 17/2018 | Contratação de empresa especializada em clínica médica para suprir a necessidade do profissional na área Especializada de Plantonista na UPA 24/Horas (Unidade de Pronto Atendimento) |
| 18 | 18/2018 | Contratação de empresa especializada em clínica médica para suprir a necessidade do profissional na área Especializada de Plantonista na UPA 24/Horas (Unidade de Pronto Atendimento) |
| 19 | 19/2018 | Contratação de empresa especializada em clínica médica para suprir a necessidade do profissional na área Especializada de Plantonista na UPA 24/Horas (Unidade de Pronto Atendimento) |
| 20 | 20/2018 | Contratação de empresa especializada em clínica médica para suprir a necessidade do profissional na área de Neurologia Adulto/Infantil |
| 21 | 21/2018 | Contratação de empresa especializada em clínica médica para suprir a necessidade do profissional na área de Ortopedia |
| 22 | 22/2018 | Contratação de empresa especializada em clínica médica na área de |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600



| | | |
|----|---------|--|
| | | psiquiatria para atender a demanda diária de pacientes agendados no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial. |
| 23 | 26/2018 | Celebração de termo de Colaboração com a Entidade Social João Paulo II – ESJPII, visando ação conjunta para atender as pessoas em situação de rua. |
| 24 | 27/2018 | Celebração de termo de Colaboração com a Entidade Associação de Cegos de Sarandi – ACESA, visando ação conjunta para atender 22 deficientes visuais. |

Aditivos Analisados

| Ord. | Modalidade | Objeto |
|-------------|--------------------------|---|
| 1 | Dispensa 15/2015 | Locação de Sala comercial para a instalação da Secretaria de Urbanismo. |
| 2 | Dispensa 21/2015 | Locação de prédio residencial para a instalação do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS Independência. |
| 3 | Dispensa 25/2015 | Locação de sala comercial para instalação da Divisão de Nutrição ligada a Secretaria de Educação. |
| 4 | Dispensa 28/2015 | Locação de sala comercial para instalação da Biblioteca Municipal Rocha Pombo. |
| 5 | Dispensa 29/2015 | Locação de Sala comercial para instalação do departamento de Habitação ligado a Secretaria de Urbanismo. |
| 6 | Dispensa 32/2015 | Locação de sala comercial para instalação de depósito e da Secretaria de Assistência Social. |
| 7 | Tomada de Preço 006/2016 | Construção do muro em torno do Estádio Municipal de Futebol. |

Obras Concluídas no período de Janeiro à Abril de 2018

| Modalidade | Objeto | Conclusão |
|-------------------|--|------------------|
| TP n° 06/2016 | Muro ao redor do Campo de Futebol do futuro Estádio Municipal. | 14/03/2018 |

Obras em Andamento

| Modalidade | Objeto |
|-----------------------|--|
| Concorrência 008/2014 | Obra de pavimentação asfáltica, incluindo galerias de águas pluviais, calçadas com acessibilidade e sinalização de trânsito, a ser executada no bairro denominado Parque Industrial. |
| Concorrência 013/2014 | Pavimentação Asfáltica do Bairro Conj. Triângulo. |
| Concorrência 006/2015 | Pavimentação Asfáltica do Residencial Bom Pastor II. |
| Concorrência 07/2015 | Pavimentação Asfáltica do Residencial Bom Pastor III. |
| Concorrência 10/2015 | Asfalto Comunitário do Bairro Jardim Universal. |
| Concorrência 003/2016 | Conclusão e revitalização, sob a forma de empreitada global, da Praça denominada CEU, Parque São Pedro. |
| Concorrência 02/2017 | Pavimentação asfáltica, implantação de rede de galerias e calçadas, Rua Francisco de Almeida. |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: (44) 3284-2777 / 3284-8800

**SARANDI**

| | |
|--|--|
| Concorrência 05/2017 Contrato: 428/2017 | Pavimentação asfáltica e drenagem, no bairro denominado Jardim Novo Bertoga (Asfalto Comunitário) conforme a Lei Municipal nº 1329/2006. |
|--|--|

Obras aguardando para serem iniciadas.

| Otd. | Modalidade | Objeto | Situação |
|------|--|--|--|
| 1 | Concorrência 05/2017 Contrato: 428/2017 | Pavimentação asfáltica e drenagem, no bairro denominado Jardim Novo Bertoga (Asfalto Comunitário) conforme a Lei Municipal nº 1329/2006. | Aguardando finalização de assinatura dos contratos de adesões. |
| 2 | Concorrência 06/2017 Contrato: 60/2018 | Pavimentação asfáltica, no PQ Nova Aliança - Av Amazonas (Asfalto Comunitário). | Aguardando finalização de assinatura dos contratos de adesões. |
| 3 | TP 07/2017 Contrato: 427/2017 | Pavimentação asfáltica, no bairro denominado Jardim das Torres (Asfalto Comunitário) conforme a Lei Municipal nº 1329/2006. | Aguardando finalização de assinatura dos contratos de adesões. |

Obras Paralisadas no Município

| Otd. | Modalidade | Objeto | Justificativa |
|------|-------------------------|---|--|
| 1 | Concorrência 01/2014 | Construção de uma UBS (Unidade Básica de saúde) localizada no bairro Jardim Monte Rey | A obra encontra-se paralisada devido o vencimento do contrato e o atraso na liberação de recursos do convênio para o término da obra. Aguardando novo processo licitatório que já se encontra em andamento. |
| 2 | Tomada de Preço 18/2016 | Construção de Bocas de Lobo, caixas de ligação e ramais de galerias na Rua Trinta e um, Parque Residencial Bom Pastor I e II. | Obra encontra-se paralisada com vigência do contrato expirada, não havendo possibilidade de prorrogação da vigência. Aguardando novo processo licitatório para conclusão da obra. |
| 3 | Concorrência 01/2014 | Construção de uma UBS (Unidade Básica de saúde) localizada no bairro Jardim Rio de Janeiro. | Obra paralisada devido ao descumprimento de obrigações contratuais pela empresa contratada e o atraso na liberação de recursos do convênio para o término da obra. Aguardando novo processo licitatório que já se encontra em andamento. |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8000



| | | | |
|---|---------------------------------|--|--|
| 4 | Tomada de Preço 012/2015 | Construção de arquibancada em concreto armado no estádio municipal, pelo tipo menor preço global. | Obra encontra-se paralisada com vigência do contrato expirada, não havendo possibilidade de prorrogação da vigência. Aguardando elaboração de novo projeto básico com as devidas alterações, para realização de novo Processo Licitatório. |
| 5 | Tomada de Preço 003/2016 | Contratação de empresa especializada para executar, sob a forma de empreitada global, obra de revitalização da Praça Ipiranga. | Foi aberto processo administrativo para apurar possíveis irregularidades na obra. Aguardando retorno da Sec. de Administração. |

Termo de Colaboração - SIT

| Instrumento | Objeto | Valor do Repasse | Vigência | Situação | Meta de Atendimento Pactuado |
|-----------------------------|---|-------------------------|-------------------------|-----------------|-------------------------------------|
| Inexigibilidade nº 001/2018 | Associação Norte Paranaense de Reabilitação - ANPR | R\$ 83.796,00 | 22/01/2018 a 31/12/2018 | Em Execução | 52 |
| Inexigibilidade nº 002/2018 | APAE - Projeto Quebrando Barreiras | R\$ 255.118,56 | 22/01/2018 a 31/12/2018 | Em Execução | 160 |
| Inexigibilidade nº 003/2018 | Assistência Beel | R\$ 796.113,00 | 22/01/2018 a 31/12/2018 | Em Execução | 195 |
| Inexigibilidade nº 004/2018 | APAE - Projeto Pintando e Bordando com criatividade | R\$ 94.557,60 | 22/01/2018 a 31/12/2018 | Em Execução | 60 |
| Inexigibilidade nº 005/2018 | APAE - Projeto Sem Fronteiras | R\$ 81.261,96 | 22/01/2018 a 31/12/2018 | Em Execução | 40 |
| Inexigibilidade nº 006/2018 | Lar Nossa Senhora da Esperança | R\$ 350.000,00 | 22/01/2018 a 31/12/2018 | Em Execução | 120 |
| Inexigibilidade nº 007/2018 | Associação Maternal de Saundê - AMAS | R\$ 782.922,00 | 22/01/2018 a 31/12/2018 | Em Execução | 180 |
| Inexigibilidade nº 008/2018 | Associação Maringense dos Artistas - AMA | R\$ 96.000,00 | 22/01/2018 a 31/12/2018 | Em Execução | 21 |

14
+ h

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.RJ.GOV.BR
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-200
Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8900



| | | | | | |
|-----------------------------|--|------------------------|-------------------------|---|---|
| Inexigibilidade nº 026/2018 | Entidade Social João Paulo II - ESIPIL | RS 166.361,85 | 07/03/2018 a 31/12/2018 | Formalizada | Termo de Convênio nº 062/2018 rescindido, conforme Parecer Jurídico nº 415/2018 de 02 de maio de 2018, publicado em 12 de maio de 2018. |
| Inexigibilidade nº 027/2018 | Associação de Cegos de Sarandi - ACESA | RS 61.980,00 | 09/03/2018 a 31/12/2018 | Em execução | 22 |
| TOTAL REPASSADO | | RS 2.768.310,97 | | TOTAL DE ATENDIMENTOS MES | 850 |
| | | | | TOTAL DE ATENDIMENTOS QUADRIMESTRE | 3400 |

Termo de Convênio Estadual – SIT

| Nº SIT | Objeto | Valor Repasse | Valor contrapartida | Valor Executar | Fim Vigência |
|----------|--|---|---------------------|--|--------------|
| 15605/13 | Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFL | RS 52.400,00 | RS 1.620,00 | RS 10.721,23 | 03/12/2018 |
| 16092/13 | Programa Liberdade Cidadã - Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. | RS 530.640,00 | RS 53.064,00 | RS 210.041,23 | 01/07/2018 |
| 22366/14 | Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa - AFAL | RS 216.000,00 (3x55.000,00 e 1x51.000,00) | RS 21.600,00 | RS 6.491,18 (1ª parcela) | 16/12/2018 |
| 019/17 | Recurso para aquisição de caminhão traseiro para incrementar Agricultura no Município. | RS 281.666,67 | - | Adquirido, faltando finalização. | 14/08/2018 |
| 33214/17 | Transferências de recursos para aquisição de 02 (dois veículos) autônômicos para Secretaria M. Assistência Social. | RS 89.980,00 | | Formalizado em 11/09/2017 - sem depósito | 19/09/2018 |
| 33973/17 | Reforma e adequação da casa da cultura, Inmã Arlona. | RS 150.000,00 | RS 2.817,16 | RS 150.000,00 | 20/11/2018 |
| 34788/17 | Aquisição de uma Van | RS 120.000,00 | RS 45.000,00 | Formalizado em 07/11/2017 - sem depósito | 13/11/2018 |
| 35634/17 | Aquisição de Van para desenvolvimento esportivo. | RS 105.000,00 | RS 85.000,00 | Formalizado em 20/12/2018 - sem depósito | 20/12/2018 |
| 35986/18 | Infraestrutura Urbana - pavimentação, recape, urbanização e iluminação. | RS 250.000,00 | RS 13.175,00 | Formalizado em 08/02/2018 - sem depósito | 08/02/2019 |
| 36146/18 | Aquisição de Veículo | RS 70.000,00 | RS 3.689,00 | Formalizado | 09/03/2019 |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
 Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
 Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8800



| | | | | | |
|----------|---|----------------|---------------|---|------------|
| | | | | em 09/03/2018 - sem depósito | |
| 37278/18 | Infraestrutura Urbana - pavimentação, recape, urbanização e iluminação. | R\$ 500.00,00 | R\$ 26.350,00 | Formalizado em 10/04/2018 - sem depósito | 10/04/2019 |
| 37279/18 | Aquisição de veículo | R\$ 142.827,25 | R\$ 7.529,25 | Formalizado em 10/04/2018 - sem depósito | 10/04/2019 |
| 37280/18 | Aquisição de veículo | R\$ 50.000,00 | R\$ 2.635,00 | Formalizado em 10/04/2018 - sem depósito | 10/04/2018 |

Fonte: Sistema de Transferências Voluntárias - SIT, TCE-PR. Acesso: 23/05/2018.

Termo de Convênio Federal - SICONV

| Nº SICONV | Objeto | Repasso | Contrapartida | Vigência | Saldo Bancário |
|-------------|--|-------------------------|-----------------------|------------|----------------|
| 784310/2013 | Obra de Pavimentação, construção de galerias pluviais e acessibilidade. | R\$ 1.482.100,00 | R\$ 210.926,12 | 30/07/2018 | R\$ 189.388,29 |
| 819886/2015 | Obra de Pavimentação, galeria pluvial, calçamento e acessibilidade - R: Francisco Almeida. | R\$ 1.976.600,00 | R\$ 19.965,66 | 30/03/2019 | R\$ 96.491,68 |
| 836207/2016 | Construção de Barneão Centro municipal de Qualificação Profissional R: XXV Dezembro. | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 11.000,00 | 14/07/2018 | R\$ 0,00 |
| 842612/2016 | Aquisição de bens - estruturação rede de Serviço de Proteção Especial. | R\$ 130.000,00 | R\$ 23.903,33 | 22/11/2018 | R\$ 155.855,54 |
| 848989/2017 | Obra de recapeamento em vias urbanas do município. | R\$ 245.850,00 | R\$ 13.437,99 | 30/01/2022 | R\$ 0,00 |
| 846329/2017 | Obra de recapeamento em vias urbanas do município. | R\$ 245.850,00 | R\$ 24.375,00 | 30/06/2022 | R\$ 0,00 |
| 846962/2017 | Aquisição de bens - estruturação rede de Serviço de Proteção Especial. | R\$ 130.000,00 | R\$ 1.315,00 | 28/12/2018 | R\$ 0,00 |
| 843908/2017 | Reforma Ginásio Barba Rala e aquisição de bens permanentes. | R\$ 243.750,00 | R\$ 6.250,00 | 30/07/2022 | R\$ 0,00 |
| 846222/2017 | Obra de recapeamento em vias urbanas do município. | R\$ 255.740,00 | R\$ 25.350,00 | 30/06/2022 | R\$ 0,00 |
| | Total: | R\$ 5.799.890,00 | R\$ 316.557,44 | | |

Fonte: SICONV. Acesso em 24/05/2018.